Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



Aprova a habilitação do procedimento Vasectomia na Policlínica Regional de Saúde, no Município Ribeira do Pombal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 294ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2022, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 -2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação do procedimento de Vasectomia em unidade do Município Ribeira do Pombal, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Ribeira do	Policlínica	0786608	13.937.131/0001-41	1902 – Vasectomia
Pombal	Regional de Saúde			

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária Estadual da Saúde

Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA **Stela dos Santos Souza** Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA